

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

O **PREFEITO DE TACIBA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente nota informar e esclarecer o seguinte:

- Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado em 08 de agosto de 2016 entre o Município de Taciba e o Ministério Público Federal a atual administração passou a divulgar em sua página oficial os vencimentos de todos os servidores da Prefeitura Municipal.

- Inicialmente referida divulgação ocorreu por meio de listas, as quais informavam os valores bruto, valores descontados e valores líquidos percebido por cada servidor em cada mês.

- Entretanto, nos valores brutos divulgados estavam inclusos abonos pecuniários (pagamento de férias em dinheiro), verba essa de natureza indenizatória que não compõe a efetiva remuneração dos servidores.

Em vista desses fatos cumpre-nos esclarecer que:

1)- A divulgação deveria de ocorrido no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2016 (data em que o TAC foi firmado). Assim para sustar de imediato penalidade imposta ao Município, em razão do cumprimento extemporâneo do TAC, a divulgação inicial se deu na forma de listas, que por razões técnicas alheias a esta administração municipal, continha valores incorretos, mas que não dava pleno atendimento ao acordo firmado.

2)- A empresa que fornece o sistema de informática para gestão de pessoal do Município concluiu a formatação para a disponibilização “on line”, portanto, a partir de hoje a divulgação dos valores recebidos pelos servidores estará disponível na página oficial do Município de forma correta.

3)- As informações referentes aos exercícios de 2015 a 2017 estarão disponíveis nesta ferramenta que trás os valores recebidos pelos servidores de forma correta e individualizada, como requer o TAC, sendo alimentado automaticamente pelo Sistema de Gestão de Pessoal.

Sem mais para o momento, renovamos nosso compromisso com a população de Taciba em dar a mais ampla e possível transparência e publicidade a todos os atos da atual gestão politico-administrativa.

Taciba, 25 de agosto de 2017.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal